



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 35647/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor
David dos Reis Rodrigues Sabacianskis
Vereador
Câmara Municipal de Embu-Guaçu
Rua Emilia Pires, 135 - Centro – Embu-Guaçu/SP
presidencia@embuguacu.sp.leg.br, camara@embuguacu.sp.leg.br

Assunto: Solicita atenção ao cronograma de obras de investimentos pela Rumo Malha Paulista S/A em Embu-Guaçu/SP.

Referência: Caso responda a este ofício, por gentileza, indicar expressamente o Processo nº 50500.043468/2025-92.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me a Moção de Apelo nº 078/2025 (SEI nº [35071845](#)), referente à solicitação de fiscalização do cronograma de obras previstas no município de Embu-Guaçu/SP pela Rumo Malha Paulista S.A., bem como a realização de vistoria *in loco*, com o objetivo de verificar a situação das intervenções.
2. Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o Despacho ESFER-CAMP/SP (SEI nº 35611223), elaborado pela Superintendência de Transporte Ferroviário (SUFER).
3. Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EMANNUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial Substituto(a)**, em 19/09/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35674608** e o código CRC **596FA605**.

Referência: Processo nº 50500.043468/2025-92

SEI nº 35674608

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FERROVIÁRIA SÃO PAULO
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO FERROVIÁRIA CAMPINAS/SP

ESFER-CAMP/SP

DESPACHO

Processo nº: 50500.043468/2025-92

Destinatário: CODEM

Assunto: Câmara Municipal de Embu-Guaçu/SP solicita atenção ao cronograma de obras de investimentos da Rumo Malha Paulista S.A. naquele município.

Data: na data da assinatura eletrônica.

Em atenção aos Despachos 35071693), bem como quanto à Moção de Apelo nº 078/2025 (SEI nº [35071845](#)) por meio da qual a Câmara Municipal de Embu-Guaçu/SP solicita fiscalização do cronograma de obras previstas naquele município pela Rumo Malha Paulista S.A., bem como a realização de vistoria *in loco*, com o objetivo de verificar a situação das intervenções, tem-se a informar o que se segue.

Inicialmente, cabe destacar que, a cada ano, a Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER - da ANTT planeja e executa um Plano Anual de Fiscalização, no qual são previstos diferentes tipos de inspeção, em consonância com os recursos físicos e humanos que se dispõe. Em homenagem ao princípio de transparência ativa, os Planos Anuais de Fiscalização da SUFER são divulgados à sociedade no site da Agência, em <https://www.gov.br/anttp/pt-br/assuntos/ferrovias/fiscalizacao-e-infraestrutura/fiscalizacao>.

Em relação ao acompanhamento das obras previstas no Caderno de Obrigações da Malha Paulista, estabelecido pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e alterado pelo 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, também disponíveis no site da ANTT, são realizadas tanto inspeções de acompanhamento de obras, quanto inspeções de ateste de conclusão de obras.

No que tange à inspeção de acompanhamento de obras prevista para a semana de 29/09/2025 a 03/10/2025, citada na Moção de Apelo nº 078/2025 (SEI nº [35071845](#)), tem-se que já foram definidas as obras de seu escopo. Todavia, não foram contempladas obras em Embu-Guaçu/SP, uma vez que, conforme as atualizações enviadas pela Concessionária Rumo Malha Paulista S.A., não há, no momento, obras em execução naquele município. A atualização do status das obras também é divulgada no site da ANTT, com periodicidade bimestral.

Nesse contexto, importante destacar que o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Malha Paulista prorrogou a concessão por mais 30 anos e que, em contrapartida, trouxe uma série de obrigações à Concessionária, dentre elas, a execução de um Plano de Investimentos. Caso uma obra não seja executada no prazo previsto, a ANTT promove o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, de modo que a Concessionária deve pagar, a cada ano de atraso, a quantia correspondente a 11,04% do valor da obra - que corresponde ao WACC Regulatório. Além disso, há outros mecanismos de *enforcement* para garantir a execução das obras previstas, incluindo a não efetivação da renovação da concessão se não houver o cumprimento de, ao menos, 80% dos investimentos com prazo determinado, nos termos da Cláusula 46.4.1 do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

DANIEL ALFREDO ALVES MIGUEL

Especialista em Regulação - Supervisor do ESFER/Campinas

De acordo. Encaminhe-se à GECONF.

MARCELO AMORELLI

Coordenador Regional de Fiscalização Ferroviária de São Paulo

De acordo. Encaminhe-se à SUFER.

DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços

De acordo. Encaminhe-se à CODEM/AESRIC.

ALESSANDRO BAUMGARTNER

Superintendente de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ BARBOSA AMORELLI, Coordenador(a)**, em 16/09/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALFREDO ALVES MIGUEL, Supervisor de Fiscalização**, em 16/09/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Gerente**, em 16/09/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Superintendente**, em 17/09/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35611223** e o código CRC **21DFEC5F**.

